



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

W

LEI Nº 93 - DE 10 DE MAIO DE 1983

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que a lei lhe confere, aprova:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Cordeiro, autorizada a suplementar as verbas orçamentárias do presente exercício, como segue:

<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
111 - Pessoal Civil	<u>CR\$ 1.000.000,00</u>	CR\$ 1.000.000,00
<u>MINISTÉRIO DO PREFEITO</u>		
20 - Material de Consumo	CR\$ 800.000,00	
32 - Outros Serv. e Encargos	<u>CR\$ 1.000.000,00</u>	CR\$ 1.800.000,00
<u>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
111 - Pessoal Civil	CR\$19.000.000,00	
32 - Outros Serv. e Encargos	CR\$ 500.000,00	
51 - Inativos	CR\$ 1.000.000,00	
53 - Salário Família	<u>CR\$ 1.600.000,00</u>	CR\$22.100.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
111 - Pessoal Civil	<u>CR\$ 3.000.000,00</u>	CR\$ 3.000.000,00
<u>SECRET. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
<u>ISMO</u>		
20 - Material de Consumo	CR\$ 1.000.000,00	
32 - Outros Serv. e Encargos	CR\$ 200.000,00	
<u>SERV. PÚBLICAS</u>		
20 - Material de Consumo	CR\$ 600.000,00	
32 - Outros Serv. e Encargos	CR\$ 100.000,00	
<u>ENTRADA DE RODAGEM</u>		
111 - Pessoal Civil	CR\$ 1.000.000,00	
32 - Outros Serv. e Encargos	<u>CR\$ 200.000,00</u>	<u>CR\$ 3.100.000,00</u>
		CR\$31.000.000,00

Art. 2º - Os recursos decorrentes da presente Lei ocorrerão pela a nulção das verbas orçamentárias que seguem:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

W

3120 - Material de Consumo	CR\$ 100.000,00	
3131 - Remun. Serv. Pessoais	CR\$ 400.000,00	
3232 - Outros Serv. e Encargos	CR\$ 200.000,00	
3250 - Transf. Prev. Social	CR\$ 100.000,00	
4110 - Obras e Instalações	CR\$ 500.000,00	
420 - Equip. Mat. Permanente	<u>CR\$ 100.000,00</u>	CR\$ 1.400.000,00
<u>CABINETE DO PREFEITO</u>		
3131 - Remun. Serv. Pessoais	CR\$ 300.000,00	
4110 - Obras e Instalações	CR\$ 650.000,00	
420 - Equip. Mat. Permanente	<u>CR\$ 200.000,00</u>	CR\$ 1.150.000,00
<u>ALISTAMENTO MILITAR</u>		
3132 - Outros Serv. e Enc.	<u>CR\$ 100.000,00</u>	CR\$ 100.000,00
<u>ASSESSORIA JURÍDICA</u>		
3120 - Material de Consumo	CR\$ 50.000,00	
3131 - Remun. Serv. Pessoais	<u>CR\$ 200.000,00</u>	CR\$ 250.000,00
<u>PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</u>		
3120 - Material de Consumo	CR\$ 300.000,00	
3131 - Remun. Serv. Pessoais	CR\$ 2.000.000,00	
420 - Equip. Mat. Permanente	<u>CR\$ 400.000,00</u>	CR\$ 2.700.000,00
<u>SECRET. GERAL ADMINISTRAÇÃO</u>		
3120 - Material de Consumo	CR\$ 2.500.000,00	
3131 - Remun. Serv. Pessoais	CR\$ 400.000,00	
3257 - Indeniz. Acidentes Pessoais	CR\$ 400.000,00	
3259 - Outras Assist. Permanente	CR\$ 200.000,00	
4120 - Equip. Mat. Permanente	<u>CR\$ 1.000.000,00</u>	CR\$ 4.500.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>		
3120 - Material de Consumo	CR\$ 1.500.000,00	
3131 - Remun. Serv. Pessoais	CR\$ 500.000,00	
3191 - Desp. Exercício Anterior	CR\$ 3.600.000,00	
4120 - Equip. Mat. Permanente	<u>CR\$ 1.500.000,00</u>	CR\$ 7.100.000,00
<u>SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
3120 - Material de Consumo	CR\$ 800.000,00	
3131 - Remun. Serv. Pessoais	CR\$ 400.000,00	
3132 - Outros Serv. e Encargos	CR\$ 300.000,00	
4110 - Obras e Instalações	CR\$ 1.000.000,00	
420 - Equip. Mat. Permanente	<u>CR\$ 500.000,00</u>	CR\$ 3.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

W

SECRETARIA DE SAÚDE

120 - Material de Consumo

CR\$ 500.000,00

131 - Remun. Serv. Pessoais

CR\$ 500.000,00

110 - Obras e Instalações

CR\$ 400.000,00

120 - Equip. Mat. Permanente

CR\$ 400.000,00

CR\$ 1.800.000,00

SECRET. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

OBRAS PÚBLICAS

131 - Remun. Serv. Pessoais

CR\$ 400.000,00

120 - Equip. Mat. Permanente

CR\$ 1.000.000,00

TRANSPORTE

1 - Material de Consumo

CR\$ 200.000,00

110 - Obras e Instalações

CR\$ 400.000,00

120 - Equip. Mat. Permanente

CR\$ 2.000.000,00

ESTRADA DE RODAGEM

131 - Remun. Serv. Pessoais

CR\$ 1.000.000,00

110 - Obras e Instalações

CR\$ 1.000.000,00

120 - Equip. Mat. Permanente

CR\$ 3.000.000,00

CR\$ 9.000.000,00

CR\$ 31.000.000,00

Sala Juscelino Kubitschek, 10 de maio de 1983

Câmara Municipal de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro


DÉRIO TORRES DE ALMEIDA

Presidente